



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

EDITAL EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3

A Coordenação do curso de História, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público, por meio deste Edital, aos alunos da graduação regularmente matriculados no período letivo especial 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria Emergencial, em conformidade com o disposto na Resolução nº 48/2020–CEPEX, de 15/07/2020, Resolução nº 052/2020-CEPEX de 31/07/2020, e no Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31/07/2020 a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria Emergencial, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas além do apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, em caráter remoto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Considerando o estado de emergência em saúde pública, foi editada ainda a Resolução nº 052/2020-CEPEX de 31/07/2020, que Regulamenta o Programa de Monitoria Emergencial na Universidade Federal do Piauí.

A realização da seleção e acompanhamento de monitores(as) remunerados(as) e não remunerados(as) regida pelo presente Edital está a cargo da Coordenação do Curso de História. O(s) monitores(s) selecionado(s) terá(ão) direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pelo(a) Professor(a) orientador(a) da disciplina e/ou Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Manoel Ricardo Arraes Filho¹



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Formação do aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 152/99–CEPEX:

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

Haverá dois processos seletivos distintos para que o(a) aluno(a) possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2020.3 e preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo I) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 Para monitoria em disciplina junto ao professor da disciplina:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado(a) no período letivo especial 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado(a) com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno(a) da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o(a) aluno(a) está matriculado(a) na UFPI;
- VI. Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados;
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo Especial de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

3.2 Para monitoria de apoio no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso:

- I. Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado, não necessariamente do Curso de História;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Monitoria de disciplina:

O(a) monitor(a) será selecionado(a) pela Coordenação de Curso de História através do Histórico Escolar do(a) aluno(a), observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2 Monitoria para uso das tecnologias:

O(a) monitor(a) será selecionado(a) pela Coordenação de Curso de História, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pelo Coordenador do Curso de História no formato on-line.

4.3 O(a) monitor(a) deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas, durante 45 (quarenta e cinco) dias letivos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar do processo seletivo os(as) alunos(as) deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) e encaminhar para o e-mail coorhistoriacchl@ufpi.edu.br, no período de **10/08/2020 a 12/08/2020**, junto com os seguintes anexos, em arquivo único PDF, na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre letivo especial 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada (**NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS**);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



5.2 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como a opção por monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina ou monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

5.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo(a) interessado(a);

5.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

6.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos(as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pela Coordenação do Curso de História, monitorado pela CAAP tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno(a) inscrito(a) associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do(a) aluno(a).
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) Cruzamento de informações cadastrais de alunos(as) inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

6.2 A inscrição do(a) aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3.

7.1 A distribuição das vagas para a modalidade Remunerada e Não Remunerada em disciplinas ficará a cargo da Coordenação do Curso de História, em atendimento ao Aditamento ao Edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, Emergencial (Pandemia CORONAVÍRUS – COVID-19) para seleção de monitores que integrarão o programa de monitoria da Universidade Federal do Piauí para o período letivo especial 2020.3.

7.2 A distribuição de bolsa(s) em disciplinas ocorrerá conforme o quadro do Item 8, considerando as turmas que tenham no mínimo 10 alunos(as) matriculados(as), podendo ter até 2 (duas) vagas por professor para monitoria Não Remunerada no Programa de Monitoria Emergencial da UFPI.

Manoel Ricardo Arraes Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



7.3 Pela disponibilidade de apenas 1(uma) bolsa para a modalidade Remunerada em disciplinas, considerar-se-á o seguinte critério de desempate:

I. Maior Índice de Rendimento Acadêmico.

7.4 Haverá 01 (uma) vaga Remunerada e 01 (uma) Não remunerada, para apoio ao uso das tecnologias.

8. DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3¹.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM HISTÓRIA	DGH102	24N12	2 / Não remunerada
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	DGH107	35N34	2 / Não remunerada

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A divulgação do resultado da seleção dos(as) monitores(as) será realizada no dia 17 de agosto de 2020, até às 17h, na página do Departamento de História da UFPI;

9.2 Concluída a seleção, o(a) docente Orientador(a) e o(a) Monitor(a) deverão enviar à Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), via e-mail:

- a) Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do(a) professor(a) da disciplina e Coordenador do Curso de História;
- b) Plano de Atividades do(a)(s) aluno(a)(s), com os nomes do(a) Professor(a) Orientador(a) e do(a) Monitor(a);

10. DOS RECURSOS

10.1 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à Coordenação do Curso de História, no dia 18/08/2020, até às 17h, somente via e-mail (coordhistoriacchl@ufpi.edu.br) encaminhado

¹ Haverá 1(uma) vaga Remunerada a ser distribuída conforme os itens 4.1 e 7.3 do presente Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



com o formulário (Anexo III), tendo como assunto: RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.

10.2 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica do Departamento de História e da UFPI dia 20/08/2020.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2019.2

31/07/2020		▪ Publicação do EDITAL nº 01/2020-PREG/UFPI
03/08/2020 04/08/2020	a	▪ Docentes solicitam monitores para o período letivo especial 2020.3 junto ao Departamento de História, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
07/08/2020		▪ O Chefe do Departamento de História e o Coordenador do Curso de História publicarão na página eletrônica do Departamento de História e no SIGAA, o Edital próprio de Monitoria para o período letivo especial 2020.3.
10/08/2020 12/08/2020	a	▪ Alunos(as)-candidatos(as) se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo especial 2020.3 através do e-mail da Coordenação do Curso de História (coorhistoriacchl@ufpi.edu.br)
14/08/2020		▪ Entrevista com o(a) candidato(a) selecionado para o uso das tecnologias.
17/08/2020		▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção na página eletrônica do Departamento de História.
18/08/2020		▪ Interposição de recurso exclusivamente à Coordenação do Curso de História via e-mail (coorhistoriacchl@ufpi.edu.br), com documentação comprobatória.
20/08/2020 até as 18h00min		▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI e na página do Departamento de História.
Até 21/08/2020		▪ Envio para CAAC , via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção, conforme Item 9.2;
Início da Atividade de Monitoria: 21/08/2020		
Final da Atividade de Monitoria: 01/10/2020		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



Relatório Final da Atividade de Monitoria

Conforme o Anexo II do presente Edital os relatórios devem ser enviados pela Coordenação do Curso de História para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo(a) monitor(a) e orientador(a) objetivando a finalização do processo para certificação. O calendário de envio do relatório será publicado posteriormente.

12 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

12.1 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores(as) selecionados(as) para monitoria remunerada.

12.2 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de projeto articulado com o Projeto Pedagógico do Curso de História e elaborado junto à Coordenação do Curso de História. O projeto conterà os objetivos a serem alcançados e as estratégias a serem utilizadas em sua execução, contemplando as disciplinas ofertadas em período especial e os docentes comprometidos com a proposta.

12.3 O Chefe do Departamento de História e Coordenador do Curso de História serão os responsáveis pelo acompanhamento do projeto.

12.4 É vedado atribuir ao(a) monitor(a) atividades didáticas próprias do(a) professor(a).

12.5 Será desligado(a) do Programa de Monitoria o(a) aluno(a) que deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital, efetivar trancamento de matrícula ou transferência da UFPI para outra instituição de ensino, cometer atos de indisciplina e descumprir as condições estabelecidas em seu plano de atividade.

12.6 O(a) participante da monitoria não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao(a) monitor(a) remunerado(a).

12.7 Em caso de vacância será feita a redistribuição das vagas de monitoria de acordo com a solicitação do Departamento de História ou da Coordenação do Curso de História, obedecendo à lista de classificáveis.

12.8 O(a) aluno(a) poderá exercer a função de monitor(a) em uma mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não.

12.9 O(a) monitor(a) poderá, por meio do Departamento de História, da Coordenação do Curso de História ou da CAAC, desistir e/ou ser desligado(a) das funções a qualquer tempo. Para tanto,

Manoel Ricardo Arraes Filho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



deverá encaminhar Termo de Desistência devidamente assinado ao Chefe do Departamento ou Coordenador de Curso os quais deverão encaminhar à CAAC.

13 OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR (CAAC) JUNTAMENTE COM A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

14 ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2020.

Manoel Ricardo Arraes Filho
Prof. Dr. Manoel Ricardo Arraes Filho
Coordenador do Curso de História



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Período Letivo: 2020.3

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____
Registro Geral: _____ - Órgão Expedidor: ____/____ - Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ - Cidade: _____ Estado: _____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____ - Telefone Celular: _____
E-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO 2020.3

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador do Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Período em que cursou a Disciplina: ____/____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ - Já Foi Monitor da Disciplina: () Sim () Não
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria:

- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:

- Habilidade com uso das tecnologias:

Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom () Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc () Outras:

- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.
Telefone: (86) 3215-5777
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO II

RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____ Departamento de Ensino/Curso: _____

Disciplina: _____ Professor-Orientador: _____

Período Letivo: ____/____/____ Aluno-Monitor: _____

Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM: ____/____/____.

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR: ____/____/____.

